



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**VALTER JOSÉ DE Omena ACIOLY**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
**Presidente**

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Eduardo Tavares Mendes  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima  
Dennis Lima Calheiros  
José Artur Melo  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias  
Maria Marluce Caldas Bezerra

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Vicente Felix Correia  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala

## Procuradoria Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 16 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2020.00005915-5.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares - MPAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Proc: 02.2021.00006589-4.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19a Região - Maceió - MPT.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a a conversão destes autos em notícia de fato, com ulterior remessa de expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, solicitando-lhe informações.

Proc: 02.2021.00006613-8.

Interessado: Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Maravilha.

Proc: 02.2021.00006674-9.

Interessado: Promotoria de Justiça da Comarca de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para manifestar-se, voltando.

Proc: 02.2021.00006675-0.

Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2021.00006683-8.

Interessado: Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública Estadual.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2021.00006686-0.



Interessado: Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 02.2021.00006695-0.

Interessado: Assembleia Legislativa Estadual – Comissão Especial do Bairro do Pinheiro.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos, via e-mail funcional, à Comissão designada pela Portaria PGJ nº 80/2019, ratificada pela Portaria PGJ nº 359/2020. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2021.00006698-2.

Interessado: Carlos André Paes Barreto dos Anjos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o GAECO, remetam-se ao referido órgão.

Proc: 02.2021.00006699-3.

Interessado: 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares - TRT19.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00006700-4.

Interessado: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Militar para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2021.00006702-6.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para as medidas cabíveis.

GED: 20.08.1365.0001804/2021-62

Interessado: Dr. Ramon Formiga de Oliveira Carvalho – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0001812/2021-40

Interessado: Setor de Pagamento desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1357.0000095/2021-56

Interessado: Asplage - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica desta PGJ.

Assunto: Encaminhamento de TAP.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à ASPLAGE para providências.

GED: 20.08.0287.0000297/2021-79

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerimento de aquisição de condicionadores de ar.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Aquisição de condicionadores de ar, visando atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade e quantidades descritas no Termo de Referência, constantes na Ata de Registro de Preço PGJ/AL nº 01/2021 e na Ata de Registro de Preços nº 02/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 10/2020. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Pelo deferimento, sugerindo ulterior envio a Seção de Elaboração e Contratos para as providências cabíveis." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1322.0000033/2021-24



Interessado: Bruno Daniel de Lima – Analista desta PGJ

Assunto: Solicitação de contratação de curso.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Capacitação. Inscrições no curso "EFD-Reinf e DCTFWrb", nas condições, e exigências estabelecidas no termo de referência. Justificada da necessidade da capacitação. Singularidade de fornecedor. Inexigibilidade de Licitação. Aplicação do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Possibilidade de contratação direta junto à empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAS, EDITORA E SISTEMAS CNPJ nº 09.094.300/0001-51, perfazendo o valor total de R\$ 1.287,00 (um mil duzentos e oitenta e sete reais). Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1329.0000088/2021-83

Interessado: Seção de Análise e Desenvolvimento desta PGJ.

Assunto: Solicitação de registro de preço.

Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para o registro de preços visando a aquisição de licenças do IBM i2, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Fase Interna. Termo de referência. Orçamento nº 66/2021 elaborado pelo setor de compras. Informação das Diretoria de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. Análise da Controladoria Interna. Pela aprovação do material confeccionado e pela subsequente autorização do certame." Aprovo o edital. Vão os autos à Setor de Licitações para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 16 de novembro de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

#### Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0001302/2021-52

Interessado: Conselheiro Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: *Informa disponibilização de ferramenta para consulta unificada de processos criminais.*

Despacho: 1. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 25/2021/CSP, via *e-mail* funcional, a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Informe-se ao interessado as providências adotadas. 3. Após, archive-se.

GED: 20.08.0284.0001265/2021-81

Interessada: Secretaria-Geral do CNMP.

Assunto: Recomendações CNMP n. 85, 86 e 87 e Resoluções CNMP n. 240, 241, 242 e 243.

Despacho: 1. Remeta-se cópia das Recomendações CNMP n. 85, 86 e 87 e Resoluções CNMP n. 240, 241, 242 e 243, via *e-mail* funcional, a todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Informe-se à interessada as providências adotadas.

Setor de Interlocução com o CNMP, 16 de novembro de 2021.

Willams Ferreira de Oliveira  
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa  
Promotor de Justiça

#### Portarias

PORTARIA PGJ nº 510, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE, estabelecer as lotações dos seguintes servidores:

NOME	LOTAÇÃO
------	---------



MATHEUS ITALO CRUZ NASCIMENTO	1ª E 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema
PHILLYPE MATHEUS PEREIRA MELO	3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

#### Outros

Comissão do Prêmio Excelência em Gestão de Projetos. Resultado dos trabalhos de avaliação dos projetos inscritos.

A Comissão do Prêmio Excelência em Gestão de Projetos, designada pela Portaria 444, de 05/10/2021, torna público o resultado do trabalho de avaliação e atribuição de notas aos projetos participantes. Foram inscritos 3 (três) projetos pertencentes à área meio, sendo eles, “Diário Oficial Eletrônico”, “Implantação do Sistema de Gestão de Custos- SICGESP” e Projeto “De Olho no Transporte Legal”. Na área finalística foram inscritos 9 (nove) projetos: “Abuso Sexual – Notificar é Preciso”, “ANPP Restaurador”, “Idoso Cidadão – a voz da experiência”, “Rodas de Conversa com a Socioeducação”, “Mulheres em Segurança – Assédio Não!”, “O Preço do Crime”, “Painel da Improbidade”, “Sou do bem, digo não à corrupção!” e “Reintrodução do Mutum-de-alagoas – Fase 3”. Todos os projetos inscritos foram admitidos no certame. No que concerne aos projetos da área meio, conforme art. 6º do Ato PGJ 31/2021, atribuídas em primeira fase de avaliações notas aos critérios estabelecidos, preenchidos os Cadernos de Notas pelos avaliadores e elaborada a Ficha Consolidada de Votação pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – Asplage obteve-se as notas finais da primeira fase e, considerando que houve apenas inscrição de 3 (três) projetos, após a consolidação das notas atribuídas na primeira fase passou-se de imediato a segunda fase, com atribuição das colocações de 1º, 2º e 3º lugares. Após a consolidação das votações e atribuição, pela Asplage, das pontuações previstas no Art. 7º do Ato PGJ 31/2021, foi definida a ordem final. O resultado foi encaminhado ao Sr. Procurador - Geral de Justiça para conhecimento e posterior entrega das premiações de 1º, 2º e 3º lugares, a serem revelados no evento de premiação. No que concerne aos projetos da área finalística, na primeira fase de avaliação, conforme art. 6º do Ato PGJ 31/2021, atribuídas notas aos critérios de Alinhamento ao Planejamento Estratégico, Inovação, Alcance Social, Produção dos resultados efetivos pactuados, Nível de abrangência das ações e resultados e Proatividade, preenchidos os Cadernos de Notas pelos avaliadores e elaborada a Ficha Consolidada de Votação pela Asplage, constatou-se que os 5 (cinco) projetos classificados para a segunda fase foram: Abuso Sexual – Notificar é Preciso, Mulheres em Segurança – Assédio Não, Rodas de Conversa com a Socioeducação, Reintrodução do Mutum – Fase 3 e Painel da Improbidade. Na segunda fase de avaliações, após tomar ciência dos projetos classificados, os membros da Comissão do Prêmio Excelência realizaram votação para atribuir as colocações de 1º a 5º lugares aos projetos. Após a consolidação das votações e atribuição, pela Asplage, das pontuações previstas no Art. 7º do Ato PGJ 31/2021, foram eleitos os 3(três) projetos com as maiores pontuações, descritos a seguir em ordem alfabética: Reintrodução do Mutum-de-alagoas – Fase 3, Rodas de Conversa com a Socioeducação e Painel da Improbidade. O resultado foi encaminhado ao Sr. Procurador - Geral de Justiça para entrega da premiação ao 1º, 2º e 3º colocados, a serem revelados no evento de premiação. No que concerne ao reconhecimento dos gerentes de projetos, em cumprimento ao Art. 11 do Ato 31/2021, a Comissão de Avaliação, após tomar conhecimento de relatório emitido pela Asplage, onde os gerentes foram avaliados pelos critérios de atendimento da metodologia, cumprimento dos prazos, regularidade de envio dos relatórios, entregas, participações em eventos de capacitação e prestação de contas das ações e resultados, indicou para recebimento da premiação os seguintes gerentes de excelência: Amanda Eloyse Silva Costa, Thaísa Ellane de Jesus Cavalcante Lamenha e Thomaz Augusto Lucena Fireman.

Maceió, 08 de novembro de 2021.

Comissão do Prêmio Excelência em Gestão de Projetos

Lean Antônio Ferreira de Araújo

Stela Valeria Soares de F. Cavalcanti

Adriana Gomes Moreira dos Santos

Adriano Jorge Correia de Barros Lima

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ESCALA DE FERIAS DE 2022 – SERVIDORES		
JANEIRO		
MAT	NOME	ADMISSAO
8255116-2	ALESSANDRA KARINA CALHEIROS MORAIS COSTA	12/01/2017
825190-8	ALINE SANTOS CARMO BRANDAO	22/09/2006
825711-6	ALVARO BONATO SEHNEM	17/04/2012
8255719-5	AMANDA CURY GERALDES	25/05/2020
8255111-1	ANDERSON MACENA CAVALCANTE	04/01/2017
8255107-3	ANDREA GUIMARAES BEZERRA	04/01/2017
826036-2	ANDRESSA DE FREITAS SANTOS DANTAS	11/02/2014
8255121-9	ANDRESSA LOUREIRO DE MENDONCA A AMARAL	03/01/2017
17578-1	ANGELA KATIA TENORIO SCALA	27/03/1984
825494-0	ARTUR SAMPAIO TORRES	27/01/2010
8255087-5	BIANCA ATTANASIO ANDRADE	04/01/2017
8255369-6	BRUNNO MOTA DE VASCONCELOS	01/06/2018
8255077-8	CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL	04/01/2017
825160-6	CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI LIMA	01/08/2006
17878-0	CARLOS HENRIQUE SARMENTO BUARQUE	23/03/1981
825168-1	CARLOS TADEU DE ANDRADE LOPES FILHO	01/08/2006
8255083-2	DILMA ALVES DE QUEIROZ	04/01/2017
825858-9	DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO	09/11/2012
826013-3	DOGIVALDO MENDONCA DE CASTRO JUNIOR	10/10/2013
825286-6	EDNALDO MIGUEL DA SILVA JUNIOR	20/09/2007
825163-0	EDNALDO VITOR DOS SANTOS	01/08/2006
8255078-6	ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA	02/01/2017
8255259-2	EMANUELA CRISTINA MONTONI DA SILVA	24/05/2017
826046-0	EVELINE SOARES DE MELO	17/03/2014
8255718-7	FAGNER CALAZANS OLIVEIRA	05/05/2020
8255432-3	FLAVIA PAMELA DE LIMA	12/03/2019



8255084-0	FLAVIO VASCONCELOS DE BRITO	04/01/2017
825503-2	FLAVIO VASCONCELOS PAIS	10/03/2010
826055-9	FRANCISCO ERNESTO AGRA CAVALCANTE FILHO	05/06/2014
8255092-1	GERSON JUSTINO DOS SANTOS	04/01/2017
8255430-7	GERSON PACHECO DA SILVA NETO	28/02/2019
8255579-6	GINA ALENCAR MEDEIROS	25/09/2019
825140-1	HELENITA FIRMO DE MELO	01/08/2006
8255514-1	ITAMAR MENDES RODRIGUES	03/09/2019
825502-4	JACKSON COSTA DOS SANTOS	29/03/2010
8255082-4	JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS	04/01/2017
8255080-8	JANAINA RIBEIRO SOARES	04/01/2017
8255094-8	JANIXON MONTES BARBOSA	04/01/2017
8255587-7	JOAO ALDO DA SILVA LEITE NUNES	07/10/2019
825780-9	JOAO DE SA BOMFIM FILHO	24/08/2012
826293-4	JOAO ELIAS DE HOLANDA GOMES	15/09/2015
825712-4	JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS	25/04/2012
8255450-1	JOSE ALDO PEREIRA DANTAS JUNIOR	05/08/2019
826007-9	JOSE CARLOS GOMES PATRIOTA JUNIOR	04/10/2013
825511-3	JOSE JAILSON NUNES DE MACEDO	01/06/2010
12864-3	JOSE MARIA MATIAS FERREIRA	18/06/1985
8255095-6	JOSE OLINTO DE ALBUQUERQUE MATOS JUNIOR	04/01/2017
825176-2	JOSEVANIA DE ALMEIDA LIMA	01/08/2006
825445-1	LARA CRISTINA MOURA BRANDAO	25/05/2009
825963-1	LAUANA CALAZANS OLIVEIRA	22/05/2013
826328-0	LEONARDO DE SIQUEIRA BITENCOURT	15/02/2016
826080-0	LUIZ MESQUITA NETO	26/08/2014
825402-8	MALBA VANIA SANTOS VALENTE	02/01/2009
825875-9	MARCIA DE OLIVEIRA BARROS	08/11/2012
825162-2	MARCIA LIMA	01/08/2006



	SALGUEIRO VITORINO	
825413-3	MARCIO DE GUSMAO BARBOSA	05/02/2009
826042-7	MARCONDES BATISTA AYRES	19/02/2014
825675-6	MARIA DE FATIMA MELO MARTINS	23/09/2011
825145-2	MARIA HELENA CAVALCANTE FERNANDES	01/08/2006
8255115-4	MARIA JOSE OLINDA SILVA	04/01/2017
825380-3	MARIO CESAR DE ALBUQUERQUE PESSOA	25/09/2008
35131-8	MARLI FERRAZ TORRES	15/07/1985
825173-8	MAURICIO CORREIA DA ROCHA	01/08/2006
826322-1	MONIQUE NATASSIA NEVILLE DE ARAUJO	17/12/2015
826341	MOZER MACHADO CALHEIROS	18/03/2016
8255119-7	NILTON SANTOS FERREIRA JUNIOR	05/01/2017
8255099-9	IVALDO BRANDAO DA SILVA	04/01/2017
825747-7	PHILLYPE MATHEUS PEREIRA MELO	29/05/2012
825786-8	RANULFO PAES ARAUJO	10/09/2012
825155-0	RENATA OLIVEIRA TEIXEIRA CAVALCANTE	01/08/2006
825223-8	RODRIGO TORRES KUMMER	21/03/2007
19310-0	ROSALVO FORTES FONTAN JUNIOR	23/03/1981
825009-0	SHEYLA CAMPOS DE OLIVEIRA MACIEL	12/01/2006
826069-9	TATIANA ALBUQUERQUE DE ARAUJO	11/07/2014
8255665-2	THALITA ADLA CAVALCANTI FONSECA MALTA DE	04/02/2020
826082-6	THAYSA ALESSANDRA BERNARDO DE LIMA	26/08/2014
826180-6	THIAGO ALVES DA SILVA	03/11/2014
826020-6	THIAGO HENRIQUE A DE ATHAYDE CHADA	25/10/2013
826024-9	WESLEY DE OLIVEIRA CAVALCANTE	13/11/2013
FEVEREIRO		
MAT	NOME	ADMISSAO
8255455-2	ANDRE FERREIRA ALECIO GOMES	05/08/2019
825727-2	ANDREZA GALINDO ALVES DE QUEIROZ	07/05/2012
825505-9	CAMILA VILELA CAVALCANTI SETTON	26/04/2010
8255091-3	CARLOS ROBERTO	04/01/2017



	NOGUEIRA DA SILVA	
825406-0	CICERO DE JESUS DA SILVA	13/01/2009
8255110-3	CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA	04/01/2017
825903-8	CLAUDIA CRISTINA DE MELO PEREIRA	31/12/2012
825260-2	FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA	29/05/2007
8255117-0	HELDER LIMA GONCALVES DE OLIVEIRA	05/01/2017
825133-9	JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO	01/08/2006
8255449-8	JOSE LUIZ LEITE DA SILVA	05/08/2019
8255751-9	KARILINE MALTA PONTES RAMALHO	06/01/2021
825745-0	LYLIANNE FERREIRA PORFIRIO	21/05/2012
826207-1	MARCIO ANTONIO GOMES REIS JUNIOR	19/11/2014
8255085-9	MARIA DA SALETE BRAZIL SILVA	04/01/2017
826331-0	MARIANA COSTA DE SANTANA MONTEIRO	23/02/2016
8255721-7	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	26/05/2020
8255419-6	RAFAEL FIRMINO DA SILVA	05/12/2018
826068-0	RENATA PINTO DE BARROS	10/07/2014
825987-9	TAISA OLIVEIRA ABREU DE MESSIAS	13/08/2013
826237-3	TEOGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA	13/04/2015
8255172-3	THIAGO HENRIQUE FERREIRA	01/02/2017
825639-0	VANIA LUCIA FALCAO FEITOSA	20/04/2011
825389-7	VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHAES	03/11/2008
825986-0	WAGNER BARROS	13/08/2013
	MARÇO	
MAT	NOME	ADMISSAO
825699-3	ALDO RENATO FERNANDES CUNHA	27/02/2012
825419-2	ALYSON ELVIS LIMA BALBINO	16/02/2009
8255429-3	ANDERSON EMMANUEL MELO ARAUJO VIEIRA	15/02/2019
8255428-5	CELIO RAMOS DA SILVA	11/02/2019
8255752-7	DULCE DE ARAUJO MELO	13/01/2021
8255120-0	EDVALDO FEITOSA BISPO	05/01/2017



825733-7	FABIANA IDE RODRIGUES DE CARVALHO	09/05/2012
825493-1	FABRIZIO MALTA OLIVEIRA	27/01/2010
8255076-0	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	04/01/2017
8255453-6	GISELA PFAU DE CARVALHO	06/08/2019
826023-0	JOSE FILIPE DE LIMA SANTANA	13/11/2013
8255452-8	MANUELLA GOES DA FONSECA	06/08/2019
825495-8	MARIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	01/02/2010
825970-4	PATRIK ROCHA DE BARROS	04/06/2013
825944-5	PEDRO JOSE GREGORIO SILVA	10/04/2013
825978-0	RAQUEL REZENDE GOMES LEAL	17/06/2013
825710-8	ROSANA CAVALCANTE LUCENA	17/04/2012
8255431-5	SUELEN STHEFANE TENORIO DE ALMEIDA	28/02/2019
825788-4	THAIS MARIA PACIFICO BEZERRA	29/08/2012
ABRIL		
MAT	NOME	ADMISSAO
826021-4	ALEXANDRE CAVALCANTE BORBA DE OLIVEIRA	21/10/2013
825314-5	FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS	26/05/2008
8255101-4	JOSEINA DE ALBUQUERQUE SILVA	04/01/2017
8255620-2	LARISSA MEDEIROS FERRO RAMALHO	30/10/2019
825501-6	VICTOR HUGO LESSA PIERRE	23/03/2010
826006-0	VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO	02/10/2013
826140-7	WARLLEY KALEU DA SILVA	01/10/2014
MAIO		
MAT	NOME	ADMISSAO
826035-4	ANTONIO PACHECO SANTOS COSTA	06/02/2014
825284-0	ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS	24/09/2007
8255750-0	AURORA AUGUSTA GOMES LEITE DE SIQUEIRA	06/01/2021
8255584-2	DIOGO DOS SANTOS FONSECA	30/09/2019
825509-1	EGLINE FRANCO ALVES	28/05/2010



	MUSSURI	
825313-7	FERDINANDO HENRIQUE MACIEL LIMA	11/04/2008
825369-2	JOAO ALCIDES DE SA CERQUEIRA	06/08/2008
8255106-5	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA	04/01/2017
825228-9	MARYNA GRACIELE ARAUJO FERNANDES	09/04/2007
8255790-0	TAYNAH MACHADO LISBOA RABELO	26/04/2021
JUNHO		
MAT	NOME	ADMISSÃO
825473-7	ALVARO ESTEVAO FREIRE SILVA	21/09/2009
8255803-5	DELUSIO DE GUSMAO ANDRADE	12/05/2021
8255694-6	DYEGO COUTINHO NUNES	02/03/2020
8255589-3	FERNANDO ANTONIO GONCALVES LINS	09/10/2019
8255692-0	FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA NETO	06/03/2020
826205-5	JOAO ARTUR BARROS ANDION MELO	13/11/2014
8255585-0	JOAO DA ROCHA LINS NETO	01/10/2019
8255459-5	JOHN LENON SANTOS NASCIMENTO	13/08/2019
8255108-1	JOSE ANGELO DE FARIAS FILHO	04/01/2017
12863-5	JOSE DOS SANTOS	01/07/1985
825197-5	LUCAS PEIXOTO BRAGA NETTO	09/10/2006
8255089-1	MIGUEL ANGELO GAMELEIRA VAZ JUNIOR	04/01/2017
825989-5	POLYANA MARTINIANO MELO	13/08/2013
JULHO		
MAT	NOME	ADMISSÃO
8255118-9	ALLYSSON EDWIN VEIRA TELES	04/01/2017
825394-3	ANA CRISTINA FORQUEVITZ FERREIRA	09/12/2008
8255580-0	CAMILA RIBEIRO BERNARDO	03/10/2019
8255581-8	GABRIELA SILVA PAIXAO	01/10/2019



825192-4	HENDERSON ROGERS MELO DA SILVA	15/09/2006
826340-0	ISABELLE NICOLE RAMOS ARAUJO	18/03/2016
825154-1	JOSE AILTON DA SILVA JUNIOR	01/08/2006
8255102-2	KARTHALLIANE DE SOUZA MEDEIROS	04/01/2017
8255442-0	LARA REDER RICHA	06/06/2019
8255096-4	LEONARDO FRANCO TOLEDO	04/01/2017
8255079-4	MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS	04/01/2017
825782-5	MARIA ALANY LIRA SOARES DE ALMEIDA	23/08/2012
8255663-6	MARIA MADALENA OLIVEIRA SIMOES LEAO	05/02/2020
825426-5	ROBERTO FILIPE DE ALMEIDA COIMBRA	06/04/2009
825183-5	RONALDO AURELIANO DO NASCIMENTO FILHO	24/08/2006
826065-6	THAISA ELLANE DE JESUS CAVALCANTE LAMENHA	18/06/2014
825717-5	THIAGO PACHECO ANDRADE PEREIRA	23/04/2012
AGOSTO		
MAT	NOME	ADMISSAO
8255693-8	DANIEL HENRIQUE CABRAL GAMA LINS	06/03/2020
825750-7	JOAO RODRIGO SANTOS FERREIRA	12/06/2012
825356-0	JOSE MARIO CALHEIROS DE MELO PINTO	02/07/2008
8255086-7	LEANDRO DA SILVA ROSA	04/01/2017
825831-7	MARCELO JOSE DA ROCHA NERY	01/10/2012
825261-0	MARCOS ANDRE SOUZA DA ROCHA	14/05/2007
8255407-2	RIKLEBSON LUIZ GOMES DE LUCENA	28/08/2018
825755-8	THIAGO FARIAS DE ANDRADE ASSIS	02/07/2012
825983-6	VANESSA CRISTINA DE MORAES SANTOS	29/07/2013
SETEMBRO		
MAT	NOME	ADMISSAO
826138-5	AMANDA ELOYSE SILVA COSTA	12/09/2014
8255052-2	ANA CAROLINA DE HOLANDA CAVALCANTE	13/07/2016
825359-5	ANDREIA CANSANCAO DE SIQUEIRA	10/07/2008
8255170-7	CAROLINA LIMA DE	30/01/2017



	ARAUJO LOPES	
826141-5	FRANCINE CANUTO BARROS CAVALCANTE	24/09/2014
826304-3	INGRID RAFAELA PINTO FALCAO T DE SOUZA	29/10/2015
825833-3	JANYNE BEATRIZ SANTOS SILVA	01/10/2012
826274-8	KEYLA GOMES DOS SANTOS AQUINO	10/07/2015
825417-6	LUCIANA DANTAS TENORIO	03/02/2009
8255695-4	NETANIAS NOE NICACIO	06/03/2020
8255171-5	PRISCILLA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA	08/02/2021
825142-8	RENATA DE NEGREIROS GUERRA	01/08/2006
OUTUBRO		
MAT	NOME	ADMISSAO
825708-6	BRUNO DANIEL DE LIMA	18/04/2012
826226-8	DEA CERQUEIRA MOTA DE MORAES	05/03/2015
825171-1	EDNELSON JOSE DA SILVA SANTOS	01/08/2006
8255583-4	EDUARDO ALEXANDRE RODRIGUES	01/10/2019
8255081-6	IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO	04/01/2017
8255169-3	JESSYKA POTEILLI NASCIMENTO ALVES	09/02/2017
8255827-2	KELY DE ANDRADE FRANCA GUIMARAES	30/08/2021
8255720-9	NADIR CANCIO DE ALBUQUERQUE	26/05/2020
8255104-9	TANIA MARIA GOMES	04/01/2017
8255586-9	THIAGO VINICIUS LIMA CUNHA	01/10/2019
825477-0	WILLAMS FERREIRA DE OLIVEIRA	13/11/2009
NOVEMBRO		
MAT	NOME	ADMISSAO
825291-2	ALANA CARINA DE BARROS LIMA D PEIXOTO	22/10/2007
826305-1	ANTONIO MIGUEL B T VARJAO DOS SANTOS	29/10/2015
8255833-7	CRISLAN ROQUE DO NASCIMENTO BEZERRA	03/11/2021
826081-8	FERNANDA KAROLINE OLIVEIRA CALIXTO	26/08/2014
8255824-8	GUSTAVO FELIPE SANTOS DE GUSMAO TENORIO	30/08/2021
825259-9	HERON XAVIER LINS	29/05/2007
825861-9	JEDIANE FREITAS DA SILVA	07/11/2012
8255075-1	MARIA CRISTINA	09/01/2017



	MENDES C BISPO OLIVEIRA	
825381-1	PATRICIA BROAD RIZZO DE OMENA	03/09/2008
826208-0	PERCILIANA MARTINS DE A MORONI VALENÇA	10/12/2014
825736-1	SANDRO BARRETO NUNES MENEZES	14/05/2012
8255456-0	THAIS CAVALCANTE LOBO	06/08/2019
826005-2	THOMAZ AUGUSTO LUCENA FIREMAN	18/09/2013
DEZEMBRO		
MAT	NOME	ADMISSAO
825401-0	ERIKA INOJOSA QUINTELLA JUCA	08/01/2009
8255451-0	ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA	05/08/2019
8255461-7	WANESSA PATRICIA DANTAS FERREIRA	10/08/2019
8255664-4	CHRISTIAN YVES TENORIO CORREIA	05/02/2020
8255788-8	MARCIO ANDRE CAVALCANTI DE LIMA	06/04/2021
8255789-6	KATHERINE MARIA CAJUEIRO CAMERINO TEIXEIRA	05/04/2021
8255825-6	RAFAEL CARDOSO	09/09/2021
8255826-4	ISADORA BARROS RODRIGUES	10/09/2021
8255829-9	MARGARETE VERISSIMO DOS SANTOS	21/10/2021
825709-4	JOABE LINS DA SILVA	02/05/2012
825725-6	ANDREZA FABIANE VILANOVA SILVA	30/04/2012
826307-8	LOUISE FERNANDA SILVA PIRES VASCONCELOS	03/11/2015

Maceió, 16 de novembro de 2021.

Thalita Adla Cavalcanti Fonseca Malta de Campos  
Assessor Técnico  
Mat. 8255665-2

Victor Marinho de Melo Magalhães  
Chefe da Seção de Acompanhamento de Pessoal Ativo  
Mat. 825389-7

Dilma Alves de Queiroz  
Diretora de Recursos Humanos  
Mat. 8255083-2

**Plantão**



PLANTÃO – CAPITAL - 2021		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
NOVEMBRO	20 e 21	Cível: 67ª PJC: Dr. Luciano Romero da Matta Monteiro
	18 (plantão no Estádio Rei Pelé)	Dr. Paulo Victor Sousa Zacarias
	20 e 21	Criminal: 59ª PJC: Dra. Dalva Vanderlei Tenório

\*Republicar

## Distribuição Processual

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 16 dia(s) do mês de novembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00006699-3

Interessado: 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares - TRT19

Natureza: Ciência de decisão para adoção de providências

Assunto: Não informado

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00006700-4

Interessado: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ

Natureza: Carta precatória -07/2021

Assunto: Não informado

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00006701-5

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Natureza: Carta de intimação. Inquérito policial nº 9743/2020

Assunto: Não informado

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2021.00006703-7

Interessado: Gilberto Gonçalves da Silva (Prefeito Municipal de Rio Largo)

Natureza: REQUERER a juntada do Ofício n.º 200/2021/GP/PMRL, da lavra do Excelentíssimo Prefeito de Rio Largo, por meio do qual responde ao solicitado no ofício retromencionado da lavra do Excelentíssimo Procurador Geral de Justiça de Alagoas, ao passo que se REITERA os pedidos nele contido.

Assunto: PIC n.º: 03/2020

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00006704-8

Interessado: Promotor de Justiça da Comarca de Igaci-AL

Natureza: requerer a revogação da portaria que designou este Agente Ministerial para atuar na Promotoria de Justiça de Olho D'água das Flores, a partir do dia 01/12/2021.

Assunto: Ofício nº 09/2021

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00006707-0

Interessado: Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Alagoas

Natureza: : Denúncia Escola Bombeiro Civil Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº E:01203.0000006102/2021.

Assunto: Ofício nº E:1628/2021/CBMAL



Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2021.00006725-9

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/S IPANEM CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Natureza: Declínio de atribuição.

Assunto: NF 1.11.001.000341/2021-79.

Remetido para: Promotoria de Justiça de Igaci

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1551.0000032/2021-11

Interessado: Itamar Mendes Rodrigues - Analista desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1387.0000010/2021-58

Interessado: Dr. Delfino Costa Neto – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o adiamento das férias programadas a partir de 16 de novembro sem, no entanto, reprogramá-las para março de 2022, uma vez que ainda não há definição de escala de férias para o ano vindouro. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para comunicar ao interessado e providências que o caso requer.

GED: 20.08.1365.0001809/2021-24

Interessado: Lara Cristina Moura Brandão – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica de fls. 26 a 30. Lavre-se a portaria respectiva. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001830/2021-39

Interessado: Dr. Givaldo de Barros Lessa – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000282/2021-86

Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque – Procurador-Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000276/2021-54

Interessado: Dr. José Antônio Malta Marques – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000277/2021-27

Interessado: Dr. Márcio José Dória da Cunha – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1290.0000278/2021-97

Interessado: Dr. Ivaldo da Silva – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000279/2021-70

Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque – Procurador-Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000280/2021-43

Interessado: Carlos Eduardo Ávila Cabral – Diretor-Geral desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 12 de Novembro de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 520, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0001800/2021-73, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva LOUISE FERNANDA SILVA PIRES VASCONCELOS, Analista do Ministério Público, para a Classe C, nível V, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 3 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0001800/2021-73

Interessado: Louise Fernanda Silva Pires Vasconcelos – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível IV, PGJ C2 para Classe C, nível V, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 16 de Novembro de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### Portarias



PORTARIA SPGAI nº 512, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000280/2021-43, RESOLVE conceder em favor do servidor CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL, Diretor-Geral do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 010.073.334-48, matrícula nº 8255077-8, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 263,87 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Atalaia e Palmeira dos Índios, no dia 10 de novembro de 2021, para visitar as comarcas citadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 513, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000279/2021-70, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, portador do CPF nº 208.575.514-34, matrícula nº 55854-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 322,38 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 309,85 (trezentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Atalaia e Palmeira dos Índios, no dia 10 de novembro de 2021, para visitar as comarcas citadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 514, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000278/2021-97, RESOLVE conceder em favor do Dr. IVALDO DA SILVA, Promotor de Justiça da 3ª PJ de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, portador do CPF nº 180.883.668-52, matrícula nº 8255305-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 290,95 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 278,42 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Feira Grande, no dia 8 de novembro de 2021, em razão de convocação através da Portaria PGJ nº 504, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público. Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 515, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000277/2021-27, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRCIO JOSÉ DÓRIA DA CUNHA, Promotora de Justiça da PJ de Quebrangulo, de 1ª entrância, portador do CPF nº 029.217.514-02, matrícula nº 8255304-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos),



aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 263,87 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Cajueiro, nos dias 8 de setembro e 8 de novembro de 2021, em razão da designação através da Portaria PGJ nº 416/2021, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público. Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### PORTARIA SPGAI nº 516, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000276/2021-54, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES Promotor de Justiça, Diretor do CAOP-MPAL de 3ª Entrância, portador do CPF nº 123.779.104-91, matrícula nº 55850-8, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 306,27 (trezentos e seis reais e vinte e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 293,74 (duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, no dia 27 de outubro de 2021, a serviço do CAOP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.422.0195.2096 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### PORTARIA SPGAI nº 517, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000282/2021-86, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, portador do CPF nº 208.575.514-34, matrícula nº 55854-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 322,38 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 309,85 (trezentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Coruripe, no dia 11 de novembro de 2021, para visitar as comarcas citadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### PORTARIA SPGAI nº 518, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0001809/2021-24, RESOLVE ratificar os pareceres e laudos da perícia médica, para conceder à servidora LARA CRISTINA MOURA BRANDÃO, Analista do Ministério Público – Área jurídica, 29 (vinte e nove) dias de licença para tratamento de saúde, correspondente ao período de 05 de novembro a 03 de dezembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 519, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1551.000032/2021-11, RESOLVE conceder em favor do servidor ITAMAR MENDES RODRIGUES, Assessor de Logística e Transportes, portador do CPF nº 191.416.884-49, matrícula nº 8255514-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, no dia 27 de outubro de 2021, para prestar serviço de condução do Procurador-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## Conselho Superior do Ministério Público

### Pautas de Reunião

PAUTA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 18.11.2021

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 18.11.2021, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 30ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2021;

### PROCEDIMENTOS E DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO

Ordem: 1 Cadastro nº: 022021000064851 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARECHAL DEODORO/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 2 Cadastro nº: 052021000015327 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dano Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 3 Cadastro nº: 052021000015350 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 4 Cadastro nº: 022021000065372 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: Ministério Público Estadual - 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 5 Cadastro nº: 022021000065406 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: 1ª Promotoria de Marechal Deodoro/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 6 Cadastro nº: 052021000015405 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Produto Impróprio Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 7 Cadastro nº: 022021000065494 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 8 Cadastro nº: 022021000065517 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 9 Cadastro nº: 022021000065572 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 10 Cadastro nº: 022021000065583 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 11 Cadastro nº: 052021000015449 Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 12 Cadastro nº: 052021000015450 Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Execução Contratual Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 13 Cadastro nº: 052021000015460 Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Concurso para servidor Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque



Ordem: 14 Cadastro nº: 052021000015471 Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 15 Cadastro nº: 052021000015482 Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Contrato Temporário de Mão de Obra L 8.745/1993 Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 16 Cadastro nº: 052021000015550 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 17 Cadastro nº: 052021000015560 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 18 Cadastro nº: 052021000015582 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 19 Cadastro nº: 052021000015593 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 20 Cadastro nº: 052021000015605 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 21 Cadastro nº: 022021000066560 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 22 Cadastro nº: 022021000066616 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: Fulano da Silva/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 23 Cadastro nº: 052021000015693 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Ordem: 24 Cadastro nº: 052021000015750 Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Posturas Municipais Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

- Ofício ANPR n.º 278/2021 – UC. Origem: Associação Nacional dos Procuradores da República. Assunto: Ofício n.º 25/2021 – SEC/CSMP.

#### PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Ordem: 25 Cadastro nº: 062015000000125 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: 7º Grupamento de Bombeiros Militar/ Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Marcos Barros Méro  
Ordem: 26 Cadastro nº: 062016000002649 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Vigilância Sanitária Municipal/ Assunto: Produto Impróprio Relator: Marcos Barros Méro  
Ordem: 27 Cadastro nº: 062017000004140 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ministério Público Estadual do Rio Grande do Norte/R.H MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - INVEST CLUB Assunto: Práticas Abusivas Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 28 Cadastro nº: 062017000008770 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: JAMMES STÊNIO SOBREIRA/Prefeitura Municipal de Colonia Leopoldina Assunto: Serviço de Informação ao Cidadão - SIC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 29 Cadastro nº: 062018000001014 Origem: Promotoria de Justiça de Batalha Partes: /CAMARA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS Assunto: Inquérito / Processo / Recurso Administrativo Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 30 Cadastro nº: 062018000003989 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Partes: /Antonio de Araujo Barros Assunto: Enriquecimento ilícito Relator: Maurício André Barros Pitta  
Ordem: 31 Cadastro nº: 062018000003990 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Partes: /Antonio de Araujo Barros Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Marcos Barros Méro  
Ordem: 32 Cadastro nº: 062018000008940 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Partes: /GILVAN BARROS Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 33 Cadastro nº: 062019000001351 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Partes: /Município de Campo Grande Assunto: Nepotismo Relator: Marcos Barros Méro  
Ordem: 34 Cadastro nº: 062019000002383 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Partes: /Município de Girau do Ponciano Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 35 Cadastro nº: 022019000028895 Origem: Promotoria de Justiça de Messias Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL/ Assunto: Relator: Marcos Barros Méro  
Ordem: 36 Cadastro nº: 012019000037806 Origem: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela Partes: MPEAL - 62 Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Crimes de Abuso de Autoridade Relator: Marcos Barros Méro  
Ordem: 37 Cadastro nº: 062019000008455 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL/ Assunto: Práticas Abusivas Relator: Marcos Barros Méro  
Ordem: 38 Cadastro nº: 062021000000123 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: Karla Brandão Muniz/Gilberto Gonçalves da Silva - Prefeito do Município de Rio Largo Assunto: Improbidade Administrativa Relator: Valter José de Omena



Acioly

Ordem: 39 Cadastro nº: 062021000000923 Origem: Promotoria de Justiça de Viçosa Partes: /Rita Coimbra Cerqueira Tenório  
Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Marcos Barros Méro  
Ordem: 40 Cadastro nº: 022021000046897 Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Paripueira/AL/ Assunto: Relator: Marcos Barros Méro  
Ordem: 41 Cadastro nº: 062018000007696 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: CONDOMINIO RESIDENCIAL EDIFÍCIO SORRENTE/ Assunto: Vistoria Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 42 Cadastro nº: 062015000001768 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo Partes: Ministério Público Estadual - 2ª Promotoria de Justiça de Penedo./ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 43 Cadastro nº: 062019000008700 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: Allysson Rodrigues de Lima/ Assunto: Serviço de Informação ao Cidadão - SIC Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 44 Cadastro nº: 062019000009087 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL/ Assunto: Controle Social e Conselhos de Saúde Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 45 Cadastro nº: 062020000001151 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Acumulação de Cargos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Ordem: 46 Cadastro nº: 062020000003238 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Aldir Fernando Pereira Valões Rocha/ Assunto: Subsídios Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo

EDELZITO SANTOS ANDRADE

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

## Escola Superior do Ministério Público

### Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 66 DE 16 de Novembro de 2021

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário LUCAS DOS ANJOS FERREIRA, com efeitos retroativos a 09/02/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ

Promotor de Justiça

Diretor da ESMP-AL

### Convocação

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, candidato(a) aprovado(a) em Processo Seletivo Simplificado Público para provimento de vaga de estágio, para assumir vaga no referido programa:

ÁREA-FIM



\*DIREITO – PJ CAPELA  
(1º) MARIA VERÔNICA DA SILVA BATISTA.

\*DIREITO – 6ª PJ PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
(1º) JOANA D'ARC FERNANDES BRITO DA SILVA.

\*DIREITO – 1ª PJ SANTANA DO IPANEMA  
(1º) GEOVANE SOARES MARTINS.

\*DIREITO – 3ª PJ SANTANA DO IPANEMA  
(1º) Candidato requereu desistência da vaga;  
(2º) Candidato requereu desistência da vaga;  
(3º) Candidato requereu desistência da vaga;  
(4º) Candidato requereu desistência da vaga;  
(5º) JOSÉ KLEITON PEREIRA SILVA.

INFORMA, ainda, que o(a) convocado(a) deverá enviar para o seguinte endereço de e-mail: [esmp.secretaria@mpal.mp.br](mailto:esmp.secretaria@mpal.mp.br) a documentação abaixo relacionada, de forma digitalizada, em um arquivo único no formato “.pdf” (tamanho máximo de 3MB), impreterivelmente no período de 18/11/2021 a 26/11/2021, sob pena de perda da respectiva vaga. Especificamente no caso da foto, o arquivo deve ser enviado separado dos demais documentos, em formato de imagem “.jpeg” ou “.png”(tamanho máximo de 1MB).

**DOCUMENTOS:**

- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) 01 (uma) foto 3x4;
- e) Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequente em um dos três últimos anos do curso, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- f) Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado no semestre vigente e seja fornecido pela faculdade;
- g) Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período;
- h) Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- i) Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- j) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- k) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 16 de novembro de 2021.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Diretor da ESMP-AL

---

**Diretoria Geral**

---

**Seção de Contratos**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2021  
Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).



Contratada: COPPINI & CIA LTDA – EPP (CNPJ nº 08.729.009/0001-40)

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões – sistema SICAP - WEB, para uso exclusivo do CONTRATANTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no processo eletrônico nº 20.08.1365.0001577/2021-80.

Do Valor: A Contratante pagará à Contratada, pela execução deste Contrato, a importância de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), referente à aquisição da Licença de Uso do SICAP WEB, bem como, pela integral prestação dos serviços e atribuições constantes neste instrumento.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluída no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA.

Da Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 25 de novembro de 2021 a 24 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme disposições do art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 11 de novembro de 2021.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Moacir Coppini (Representantes legais da Contratada).

---

## Administrativo

---

### Licitação

#### AVISO DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**

**GED Nº 20.08.1353.0000038/2021-06**

OBJETO: Contratação de empresa para a construção, com fornecimento de equipamentos de infraestrutura, do novo prédio da Promotoria de Justiça de Atalaia/AL, conforme especificações do Edital e seus Anexos.

HORÁRIO E DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09:00 horas, do dia 19, do mês de novembro, ano 2021, no endereço abaixo.

LOCAL: Diretoria-Geral, no 2º andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, na Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL.

INFORMAÇÕES GERAIS: E-mails [cpl@mpal.mp.br](mailto:cpl@mpal.mp.br) e/ou [mpal.licitacoes@gmail.com](mailto:mpal.licitacoes@gmail.com).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.mpal.mp.br](http://www.mpal.mp.br).

Maceió, 16 de novembro de 2021.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA  
Presidente da Comissão de Licitação

---

## Promotorias de Justiça

---

### Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

RESENHA



*"O senhor é a minha força e o meu cântico; Ele é a minha salvação." Salmos*

118:14

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital/Fazenda Pública Estadual, através da Promotora de Justiça titular abaixo assinado, vem, nos termos do art. 10, §1º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Procedimento Preparatório nº 06.2021.00000057-8 – Interessado: 60ª Promotoria de Justiça da Capital – Assunto: Pedido de Providências. Decisão: Assim, com fulcro no art. 10 da Resolução nº 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público e diante da ausência de indício de fato que importe em improbidade administrativa ou mereça a atuação do Ministério Público, determino o arquivamento do presente Procedimento Preparatório, com a consequente publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, notificação do interessado e posterior remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas para as providências de estilo.

Gilcele Dâmaso de Almeida Lima  
Promotora de Justiça

#### Portarias

Ministério Público do Estado de Alagoas  
1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro  
Nº 06.2021.00000446-3

Portaria Nº 0005/2021/01PJ-MDeod

A 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro – AL ,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da  
Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85;  
artigos 25, I, "b", e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, e em face das  
reiteradas denúncias de interrupção na prestação do serviço de  
fornecimento de água em diversos locais e dias corridos no Município de  
Marechal Deodoro e

CONSIDERANDO que a água é bem de domínio público de  
uso comum do povo, conforme dispõe a Lei 9433/97;

CONSIDERANDO que a prestação do serviço de  
fornecimento de água é serviço público essencial e, como tal, deverá ser  
prestado de forma adequada, contínua e eficiente (art. 175, p.u.,IV);

CONSIDERANDO que a prestação do serviço de  
fornecimento de água de forma intermitente traz sérios riscos de saúde  
pública e viola direitos básicos do consumidor previstos nos arts. 6º e 22  
da Lei 8078/90;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguar as razões para  
interrupção do serviço de prestação de água no município de Marechal  
Deodoro bem como encontrar meio alternativos para o fornecimento;

Resolve INSTAURAR O PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE  
INQUÉRITO CIVIL, passa a adotar as seguintes providências:

1. Autuar e registrar a presente Portaria no Sistema de Automação de Ministério Público do Estado de Alagoas

1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro  
Justiça, sob número 06.2021.00000446-3;

2. Comunicar a instauração do presente Procedimento Preparatório de  
Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do  
Ministério Público do Estado de Alagoas consoante determina o art.  
1º§2º, da Resolução PGJ nº 01/96;;

3. Determina a publicação da portaria

4. Encaminhar ofício a empresa BRK Ambiental, atual prestadora do  
serviço público de saneamento no Município de Marechal Deodoro  
(sob forma de concessão) solicitando informações e documentação  
pertinente.



Marechal Deodoro, 05 de novembro de 2021  
Maria Luísa Maia Santos  
Promotora de Justiça

PORTARIA nº 0033/2021/PJ-PRCoI

Inquérito Civil nº 06.2021.00000458-5

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Real do Colégio, com fulcro no art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal, no art. 26, I, da Lei no 8.625/1993 e nos art. 4º, X, da Lei Complementar Estadual no 15/1996;

CONSIDERANDO que incube ao Ministério Público a defesa do patrimônio público e social, da moralidade e da eficiência administrativas, na forma dos artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a disposição do artigo 37, inciso II, da Carta Magna de 1988, para o qual a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que o constituinte só permitiu duas exceções ao princípio da obrigatoriedade do concurso público: uma no caso dos cargos em comissão (art. 37, incs. II e IX), outra no caso de contratação por tempo determinado, para atender serviço temporário de excepcional interesse público (art. 37, inc IX);

CONSIDERANDO que a admissão no serviço público sem o requisito do prévio concurso, tirante as duas exceções constitucionais, é totalmente vedada pela Lei Maior, sendo o ato nulo e sujeitando a autoridade responsável a punição, conforme prevê o artigo 37, parágrafos 2º e 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para cargos em comissão, devidamente previstos em lei, destinam-se apenas às funções de direção, chefia e assessoramento, baseado no vínculo de confiança entre a autoridade que nomeia e as atribuições a serem desempenhadas pelo comissionado;

CONSIDERANDO que não se admite a nomeação de servidores para cargos em comissão no desempenho de funções rotineiras, burocráticas, passíveis de preenchimento por intermédio do concurso público;

CONSIDERANDO que o último concurso realizado pelo Município de São Brás ocorreu há mais 10 (dez) anos e, em recente reunião com o gestor, confirmou-se a ausência de previsão para a realização de novo certame, mesmo diante da notória quantidade de servidores contratados para funções que não se enquadram nas exceções constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a situação dos servidores municipais e adotar as providências cabíveis para superar o estado de ilegalidade,

RESOLVE:

Com espeque na Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL para regular e formal coleta de elementos destinados a auxiliar a formação de convicção acerca da matéria versada nas considerações acima formuladas, bem como para a adoção das medidas administrativas e judiciais pertinentes, visando apurar eventual violação aos princípios da administração pública.

Para tanto, DETERMINA:

Requisite-se ao Prefeito de São Brás:

- A) A relação de todos os cargos públicos existentes no Município, com referência ao quantitativo de cargos vagos;
- B) A relação de cargos/funções ocupados por servidores temporários/contratados;



C) A relação dos cargos em comissão do Município, com cópias das leis que os criaram;

D) Cópia das leis municipais que autorizam a contratação temporária, caso existentes.

Publique-se a presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do MPAL, consoante as disposições do retrocitado art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJ-MPAL nº 01/10.

Autue-se. Registre-se. Cumpram-se.

Porto Real do Colégio, 14 de novembro de 2021.

ARIADNE DANTAS MENESES  
PROMOTORA DE JUSTIÇA

MP n.º 06.2021.00000457-4

#### PORTARIA DE ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL

Instaura Inquérito Civil para apurar condições estruturais das escolas da rede municipal e estadual no Município de Porto Real do Colégio, com enfoque na solução de problemas relativos à falta de água, esgoto e saneamento básico.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo Promotor de Justiça signatário e com apoio do Núcleo de Defesa da Educação e Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, inciso II da Constituição Federal, que preconiza que é função do Ministério Público *"zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, para a proteção do patrimônio público aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia"*;

CONSIDERANDO que o art. 208 da Constituição Federal e o art. 4º, VIII da LDB (Lei 9.394/96) estabelecem que o dever do Estado com a Educação se efetivará com o *"atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde"*, dentre outros;

CONSIDERANDO que à educação é dado o *status* de direito fundamental (CF, art. 6º), dispendo a Constituição da República ser ela um *"(...) direito de todos e dever do Estado (...)"* notadamente com vistas no *"(...) pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho"* (CF, art. 205) e na *"universalização do atendimento escolar"* (CF, art. 214, inciso II), tudo em atendimento ao princípio da *"absoluta prioridade"* (CF, art. 227).

CONSIDERANDO o impositivo do art. 4º, inciso IX, da LDB (Lei 9.394/96), que dispõe ser dever do Poder Público garantir *"padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem"*.

CONSIDERANDO que *"o acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo"* (Lei 9.394/96, art. 5º);

CONSIDERANDO que o Censo Escolar 2.020 apresentou dados de acordo com os quais o estado de Alagoas, nas suas redes de ensino estaduais, municipais e também privadas, conta com 129 escolas sem água potável, 33 sem água, 69 sem esgoto e 04 sem banheiro.

CONSIDERANDO que o Município de Porto Real do Colégio foi relacionado, nos referidos dados oficiais, dentre aqueles cujo equipamento de ensino está desprovido da necessária rede de água.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para recuperar a estrutura e condições das escolas das redes



municipais e estaduais, com arrimo na solução de referidas mazelas, isso sem se descuidar das adequações necessárias ao retorno das atividades presenciais no contexto da Pandemia da Covid-19.

CONSIDERANDO o papel determinante do Ministério Público visando à adequação sanitária dos equipamentos escolares, de forma a garantir a eficiência do Direito à Educação.

CONSIDERANDO a urgência da temática, tendo em vista que, após o período de suspensão das aulas e atividades remotas, a rede estadual de ensino de Alagoas (Portaria/SEDUC nº 9.975/2021) e diversos Municípios alagoanos (Decreto nº 72.438/2020) estão retomando as atividades presenciais.

CONSIDERANDO que a falta de água, esgoto e banheiros corresponde a grave falha na estrutura física das escolas comprometendo a salubridade dos estudantes.

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL visando o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do Direito à Educação, em especial das adequações necessárias quanto à estrutura e condições das escolas das redes municipais e estaduais do Município de Porto Real do Colégio, além de determinar as seguintes providências:

Autue-se como PROCEDIMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO (com fulcro no art. 129, III, da Carta da República; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual - Lei Complementar n.º 15/96; art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei 8.625/93), tudo digitalmente, através do sistema SAJMP;

Comunique-se da instauração do presente procedimento, por meio de ofício a ser encaminhado via criação de protocolo unificado, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ;

Promova-se a publicação da presente em Diário Oficial;

Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Municipalidade;

Encaminhe-se ofício ao Prefeito(a) do Município de Porto Real do Colégio, REQUISITANDO, para resposta no prazo de 10 dias, os seguintes dados:

a) Qual a periodicidade, a forma e a quantidade do abastecimento de água nas escolas DEP JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA, VEREADOR JOSE DA SILVA NÉRI, MANOEL FERREIRA, MANOEL LUIZ DE FRANCA e ESCOLA ESTADUAL SANTA BULHÕES, demonstrando tal através de dados concretos, inclusive com documentação técnica da potabilidade e controle sanitário da água destinada aos alunos e profissionais da educação;

a.1) em caso de as escolas acima não serem abastecidas com água potável em quantidade e periodicidade suficientes à demanda, franqueia-se o mesmo prazo para apresentação das justificativas e, se existentes, as estratégias pormenorizadas e os respectivos procedimentos administrativos em curso para saneamento do problema;

a.2) Caso o referido abastecimento seja efetuado por caminhão pipa, trazer aos autos os dados, denotando se o caminhão é próprio do Município, bem como se houve a realização de licitação para contratação do serviço, trazendo-se cópia do procedimento licitatório respectivo.

b) Como é feito o abastecimento das escolas quanto à água para banheiro, cozinha, lavatórios e demais usos cotidianos;

c) Quantos banheiros possuem as escolas citadas, demonstrando tais por fotografias, além de indicar seus equipamentos, sua localização e públicos respectivos (se exclusivo de professores, alunos, unissex, separação por gênero etc.);

d) As escolas possuem rede de esgoto e, em caso negativo, como é a estrutura de saneamento básico.

e) houve, nas escolas citadas a realização de reformas/obras recentemente e/ou se há cronograma futuro para tal.

e.1) em caso positivo, trazer aos autos cópia do procedimento licitatório respectivo.

f) trazer informações, com os respectivos documentos comprobatórios, sobre o cumprimento dos protocolos sanitários em vista da Pandemia da COVID19 e, bem assim, as adequações sanitárias respectivas feitas nas escolas.



Solicite-se a atuação conjunta, neste feito, com o Núcleo de Defesa da Educação, através de Ofício encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça;

Após, cumpridas tais determinações, voltem os autos conclusos para demais deliberações;

Município de Porto Real do Colégio, 14/11/2021

ARIADNE DANTAS MENESES  
Promotor de Justiça de Porto Real do Colégio

LUCAS S J CARNEIRO  
Promotor de Justiça do Núcleo de Defesa da Educação do Estado de Alagoas

JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO  
Promotor de Justiça do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público

KLEBER VALADARES C. JÚNIOR  
Promotor de Justiça do Núcleo de Defesa da Educação do Estado de Alagoas

#### Atos diversos

#### RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL Nº 001/2021 – Porto Real do Colégio

A PROMOTORA DE JUSTIÇA JUSTIÇA DE PORTO REAL DO COLÉGIO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, considerando que não houve impugnação ao edital, publica o RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo de estagiários:

COLOCAÇÃO	NOME	MÉDIA PONDERADA
1º	Yasmim Gabryelle Oliveira Vasconcelos	9,04
2º	Richard Nascimento Rocha	8,97
3º	Fernanda Antônia dos Santos Marais	8,82
4º	Pedro Braulio de Castro Neri	8,47

Nos termos do item 6.2, os candidatos poderão interpor recurso ao resultado nos dois dias úteis subsequentes a esta publicação, dirigido à Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, através do e-mail [pj.portorealdocolégio@mpal.mp.br](mailto:pj.portorealdocolégio@mpal.mp.br)

Porto Real do Colégio, 16 de Novembro de 2021.

ARIADNE DANTAS MENESES  
PROMOTORA DE JUSTIÇA